

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SC23619 - 13/13/22/12

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima - Quarta Sessão Ordinária
07 a 08 de Fevereiro de 2019
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1148(XXXIV)
Original: Inglês

**RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DOS SETE (7) MEMBROS
DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA
SOBRE A CORRUPÇÃO**

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DOS SETE (7) MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A CORRUPÇÃO

1. A eleição dos membros do Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção baseia-se nas disposições da Convenção da União Africana sobre Prevenção e Combate à Corrupção (a Convenção) adoptada em Julho de 2003, bem como no Regulamento Interno do Conselho Executivo.

2. O Conselho Consultivo sobre a Corrupção foi criado em conformidade com o número um (1) do Artigo 22º da Convenção. O número dois (2) do Artigo 22º da Convenção estabelece que o Conselho Consultivo sobre a Corrupção será composto por onze (11) membros eleitos pelo Conselho Executivo, de entre uma lista de especialistas da mais alta integridade, imparcialidade e reconhecida competência em questões relativas à prevenção e combate à corrupção e crimes conexos, propostos pelos Estados Partes.

3. Por outro lado, os números três (3) e quatro (4) do Artigo 22º da Convenção estabelecem que os membros servirão na sua capacidade pessoal e que serão nomeados para um mandato de dois (2) anos, renováveis apenas uma vez.

4. A Comissão gostaria de informar ao Conselho Executivo que os mandatos dos cinco (5) membros da AUABC, que foram eleitos em Janeiro de 2017 para um mandato de dois (2) anos, expirarão em Janeiro de 2019:

- a) Sr. Begoto MIAROM (Chade);
- b) Sr. Pascal BAMOUNI (Burkina Faso); (Assento Flutuante);
- c) Sr^a. Elisabeth Afiavi GNANSOUNOU FOURN (Benim);
- d) Sr. Paulus Kalomho NOA (Namíbia);
- e) Sr^a. Florence ZIYAMBI (Zimbabué).

Existem mais dois (2) postos vagos, como se segue:

- f) O Sr. Daniel BATIDAM (Gana), eleito em Janeiro de 2017, renunciou antes do termo do seu mandato;
- g) O Sr. John Kithome TUTA (Quénia), eleito em Janeiro de 2017, faleceu no cumprimento de seu mandato.

5. A Comissão gostaria ainda de chamar a atenção de todos os Estados-Membros para a Decisão EX.CL/907(XXVII) adoptada pelo Conselho Executivo, durante a Cimeira de Janeiro de 2016 sobre as Modalidades de Implementação dos Critérios de Representação Geográfica e de Género Equitativa nos Órgãos e Instituições da UA. O parágrafo n.º 2 da referida decisão tem a seguinte redacção:

- i) A representação regional, quando aplicável, deverá ser África Oriental (2), Central (2), Norte (2), Austral (2) e Ocidental (2), excepto nos casos em que uma região devidamente informada não tenha apresentado candidatos;
- ii) Se for o caso, um (1) assento será assento flutuante e girará entre as cinco (5) regiões;
- iii) Pelo menos um (1) membro de cada região deve ser do sexo feminino;
- iv) As modalidades entrarão em vigor imediatamente.

6. A Comissão gostaria de chamar a atenção dos Estados-Membros para o facto de, após o fim de mandato dos cinco (5) membros; a vaga por motivos de morte; e a renúncia de um (1) membro, a representação regional e de género da AUABC é a seguinte:

REGIÃO	MEMBROS	GÉNERO	
		FEMININO	MASCULINO
Central	1	1	0
Oriental	1	1	0
Norte	2	1	1
Austral	0	0	0
Ocidental	0	0	0
TOTAL	4	3	1

7. A este respeito, durante estas eleições, de acordo com as Modalidades de Implementação de Critérios de Representação Geográfica Equitativa nos Órgãos da União Africana, elegem-se os seguintes membros:

- a) **Região Central** : Um (1) Membro do Sexo Masculino;
- b) **Oriental** : Um (1) Membro do Sexo Feminino;
- c) **Austral** : Dois (2) Membros: Um (1) Feminino e Um (1) Masculino;
- d) **Ocidental** : Dois (2) Membros: Um (1) Feminino e Um (1) Masculino.

8. Além disso, o Conselho Executivo elegerá um (1) Membro para o assento flutuante de qualquer uma das cinco (5) regiões, de acordo com o parágrafo (2) (ii) das Modalidades de Implementação de Critérios para Representação Geográfica Equitativa em órgãos da União Africana.

9. A Comissão gostaria de informar ao Conselho Executivo que as candidaturas recebidas pela Comissão dos Estados Partes da Convenção Africana sobre Prevenção e Combate à Corrupção são as seguintes:

Nº	NOME	PAÍS	REGIÃO	GÉNERO
1	ANDRIAMIFIDY Jean Louis	Madagáscar	Oriental	M
2	BAMOUNI Pascal *	Burkina Faso	Ocidental	M
3	BEGOTO Miarom*	Chade	Central	M
4	CHIPUNGU Festus	Zâmbia	Austral	M
5	GNANSOUNOU FOURN Elisabeth Afiavi*	Benim	Ocidental	F
6	KAIFALA Francis Ben	Sierra Leone	Ocidental	M
7	KIMEU Samuel Mbithi	Quênia	Oriental	M
8	MOYO Steven Phaniso Chinombo	Zâmbia	Austral	M
9	NG'ANDU Agness Kayobo	Zâmbia	Austral	F
10	OWASANOYE Bolaji	Nigéria	Ocidental	M
11	RAHARIJAONA Lydie Andriampeno (f)	Madagáscar	Oriental	F
12	SEEMA Sefako Aaron*	Lesoto	Austral	M
13	SYLLA Sekou Mohamed	Guiné Conacri	Ocidental	M

**** Nos. 2, 3, 5 e 12 são elegíveis para reeleição
O candidato nº 11 concorre para o assento flutuante.**

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2019-02-07

Report on Election of Seven (7) Members of the African Union Advisory Board on Corruption

African Union

African Union

<https://archives.au.int/handle/123456789/8094>

Downloaded from African Union Common Repository